

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 128, DE 11 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 90/2023, de 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a comissão eleitoral concluir seus trabalhos no processo de eleição de membros docentes do Colegiado do Curso de Zootecnia — Campus Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 90/2023, de 22 de maio de 2023.

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 30 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de junho de

2023.

